

PL 8.404/2017

Autor: Marcos Montes

Data da 29/08/2017

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - institui a Lei de

Execução Penal - para determinar que o condenado por homicídio quando praticado contra autoridade ou agente de segurança pública, das Forças Armadas, integrantes do sistema prisional e Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela, ou contra cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo até terceiro grau, em razão dessa condição, cumpra a pena no regime disciplinar

diferenciado.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6613/2016.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 11/09/2017